



**SUMÁRIO**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ..... I**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA CR-JPR/FUNAI Nº 5, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria FUNAI/MPI nº 136 de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, escala 12x36 horas, a serem executados na Sede Administrativa da Coordenação Regional Ji-Paraná, cujo processo foi autuado sob o n.º 08079.000504/2024-11:

I - José Hamilton Correa de Souza - Presidente - Matrícula n.º 1823424 e CPF n.º 341.247.052-04;

II - Francisco Sérgio Barros de Oliveira - Integrante - Matrícula SIAPE nº 3811210 e CPF nº 289.590.272-00;

III - Manuel da Conceição Lamira Furtado - Integrante - Matrícula n.º 702252 e CPF n.º 139.492.412-72;

IV - Natanael Carvalho Sobrinho - Integrante - Matrícula SIAPE nº 702039 e CPF nº 036.402.642-15;

V - Wendel Jesus de Miranda - Integrante Técnico e Administrativo - Matrícula SIAPE nº 2816769 e CPF nº 860.601.471-00.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria 4 (7063802), publicada no Boletim de Serviço da Funai - 144 - p.4, no dia 29/07/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**LEANDRO MANGÃ ARARA**

Coordenador Regional